



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 349/97.

EMENTA: Aprova Projeto para realização da II SEMANA DA ENGENHARIA FLORESTAL, no período compreendido entre 07 a 11 de julho de 1997, a ser executado sob a responsabilidade do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 96/97 deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.07024/97.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar o Projeto anexado ao Processo UFRPE Nº 23082.07024/97 acima mencionado, para a realização da II SEMANA DA ENGENHARIA FLORESTAL, no período compreendido entre 07 a 11 de julho do corrente ano, promovido pelo Diretório Acadêmico de Engenharia Florestal desta Universidade, com apoio do Departamento de Ciência Florestal, cujo objetivo é de promover um evento capaz de contemplar os seguintes tópicos: a) Valorização e integração dos estudantes frente a nova expectativa florestal; b) Proporcionar conhecimento técnico através de cursos, palestras, painéis, etc.; c) Integração entre a sociedade e a universidade; d) Promoção de um evento sadio, a baixo custo para toda comunidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de novembro de 1997.

**PROFª EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =